

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO LUDU FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS CNPJ/ME 24.796.670/0001-24

DATA, HORA E LOCAL: Aos 20 dias do mês de março de 2023, às 10h, na sede social da HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ/ME sob nº 39.669.186/0001- 01, na qualidade de administradora ("Administradora"), do LUDU FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS ("Fundo").

CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 28, § 5º, da Instrução nº 356 da Comissão de Valores Mobiliários, de 17 de dezembro de 2001 ("ICVM nº. 356/01"), conforme alterada.

PRESENÇA: Presente o cotista detentor da totalidade das cotas em circulação emitidas pelo Fundo, conforme assinatura constante da lista de presença de cotistas, e a Administradora.

MESA: Presidente: Maria Antonietta Lumare; Secretária: Janice Elias de Moraes Orlando.

ORDEM DO DIA: 1) Deliberar em sede de Assembleia Geral Ordinária, sobre as demonstrações financeiras do Fundo, relativas ao período de 02 de abril a 30 de junho de 2022, período de 1º de julho de 2021 a 01 de abril de 2022 (data de transferência da administração) e exercício findo em 30 de junho de 2021; 2) Deliberar em sede de Assembleia Geral Extraordinária sobre: (i) a 6ª Emissão de Cotas do Fundo ("6ª Emissão"); e (ii) autorização para a Administradora praticar todos os atos para cumprimento das deliberações ora tomadas.

Terminada a leitura, o Presidente submeteu as matérias constantes da Ordem do Dia ao cotista presente para exame, discussão e votação, o qual tomou a seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO: Foram aprovadas pelo cotista presente, detentor da totalidade das cotas em circulação emitidas pelo Fundo, sem quaisquer restrições ou ressalvas, as seguintes matérias:

1) Em Assembleia Geral Ordinária: as demonstrações financeiras do Fundo foram entregues ao Cotista que, conforme informado pelo Sr. Presidente, também encontravam-se disponíveis na sede da Administradora para exame. Após o exame, discussão e votação das contas do Fundo e das demonstrações financeiras relativas ao período de 02 de abril a 30 de junho de 2022, período de 1º de julho de 2021 a 01 de abril de 2022 (data de transferência da administração) e exercício findo em 30 de junho de 2021, o Cotista aprova e ratifica sem quaisquer ressalvas as referidas Demonstrações Financeiras do Fundo.

2) Em Assembleia Geral Extraordinária:

Aprovar a 6ª Emissão de Cotas do Fundo ("6ª Emissão"), nominativas e escriturais, no montante de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), com valor unitário a ser calculado na data da efetiva integralização das Cotas, a serem subscritas e integralizadas por investidor profissional, conforme disposto no Artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 ("Resolução CVM 30"), nos termos do Artigo 8, inciso I da Resolução CVM nº 160 de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160").



As cotas serão distribuídas pela Administradora do Fundo, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM 160.

Tendo em vista as deliberações acima, o cotista neste ato, representando a totalidade das cotas em circulação emitidas pelo Fundo, (i) declara-se ciente da deliberação acima aprovada; (ii) dispensa a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata, nos termos da legislação vigente; e, (iii) autoriza a a Administradora a adotar todas as medidas necessárias à implementação das deliberações ora aprovadas.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

MARIA ANTONIETTA LUMARE
Presidente

JANICE ELIAS DE MORAES ORLANDO Secretária

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.